



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13221 EM 16/05/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 302/2017

SÚMULA: Revogar Item da Portaria Municipal sob n.º, 171/2017 na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga os itens 30 e 42 da Portaria n.º 171/2017 que concede Gratificação por exercer a função de merendeira nas Escolas Municipais, das servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor	Cargo	à partir de
1248	DIRCE PEPI DEL TORO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/04/2017
6336	CRISTIANE L. JACOB SANTORO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10/05/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal